



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 503/12, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 58.240,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) a seguir discriminados:

6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 3 – Ensino Fundamental

1236100472.016 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE	R\$ 2.000,00
63-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 4 – Fundo de Assistência Social

0824400302.008 – Manutenção de Programas c/Recursos FEAS	R\$ 1.240,00
76-344905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.240,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO: 2 – Obras e Serviços Públicos

2678200111.009 – Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Máquinas	R\$ 45.000,00
119-344905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00

2678201012.028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos	R\$ 10.000,00
124-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: 1 – Secretaria da Agricultura

2060200752.012 – Incentivo Produção Agrícola e Agronegócio	RS 5.000,00
34-333904800 – Outros Auxílios Financeiros	RS 5.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: pref.paverama@certelnet.com.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2 – Indústria e Comércio

2266100922.041 – Incentivo ao Desenvolvimento e Paveramafest	R\$ 25.000,00
130-333903900 – Outros Serviços de Terceiro	R\$ 20.000,00
26-345906100 – Aquisição de Imóveis	R\$ 5.000,00

6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 3 – Ensino Fundamental

1236100472.016 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE	R\$ 2.000,00
64-333901800 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 2.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 4 – Fundo de Assistência Social

0824401041.003 – Construção de Centro Comunitário	R\$ 1.240,00
358-344604100 – Contribuições	R\$ 1.240,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO: 2 – Obras e Serviços Públicos

2678200111.009 – Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Máquinas	R\$ 25.000,00
717-345906100 – Aquisição de Imóveis	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 23 de julho de 2012.**

**Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 23/07/2012**

**Sérgio Enio Kich
Secretário Mun. da Administração.**

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: pref.paverama@certelnet.com.br

